



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comando Geral
Gabinete

Memorando N° 4882/2021 - CBMDF/GABCG

Brasília-DF, 24 de setembro de 2021.

Ao Sr. Cel. QOBM/Comb. Controlador do CBMDF,

Após despacho e atendendo à orientação do Sr. Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral, remeto o presente processo, considerando os termos do Ofício n° 8017/2021-GP (70615880), oriundo do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Trata-se de informação referente à Decisão n° 3615/2021, proferida na Sessão Ordinária n° 5271, realizada em 22 de setembro de 2021, quando apreciou o Processo n° 22520/2018-e.

Desta forma, solicita-se a gentileza da adoção das medidas administrativas pertinentes no âmbito desse segmento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FARIA SOARES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400188, Adjunto ao Chefe de Gabinete do Comandante-Geral**, em 24/09/2021, às 16:55, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70711138)
verificador= **70711138** código CRC= **CC821D7F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70620-000 - DF

3901-8584/Email: cmtgeral.secgabcg@cbm.df.gov.br